



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 479, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Alterar o calendário de atividades do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o calendário de atividades do COREN-PB, disponível no endereço eletrônico: http://www.coren.pb.gov.br/coren-divulga-calendario-de-atividades-2021_10356.html;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na ROP de nº 871, ocorrida em 30 de novembro de 2021.

DECIDE:

Art. 1º ALTERAR o calendário de atividades do Coren-PB, em relação as reuniões de diretoria e plenário, da seguinte forma:

I – Reunião Ordinária de Diretoria ocorrerá nos dias 03 e 20 de dezembro de 2021;

II – Reunião Ordinária de Plenária ocorrerá nos dias 13 (sessão de julgamento), 14 e 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Não haverá expediente na sede e subseção do Coren-PB no período de 27 a 31 de dezembro, devido ao recesso de final de ano.

Parágrafo único. Os prazos processuais ficarão suspensos no período de 23 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura

João Pessoa (PB), 02 de dezembro de 2021.



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

RAYRA MIRA DE ARAÚJO
COR#33212-ENF
Presid^{ente} COREN-PB

Cátia Jussara de Oliveira
CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB n° 238448-ENF
Secretária do COREN-PB